



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 05/2022**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, após reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, para contratar junto à empresa **MORBECK, ALMEIDA, COSTA, ANDRADE & PENALVA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA** inscrita no CNPJ sob nº 10.496.091/0001-51, visando a prestação de prestação de serviços, especialmente: a) Consultoria jurídica à Câmara Municipal; b) Consultoria jurídica junto à Comissão de Licitação; c) Análise de leis, atos normativos, pareceres, consultoria às Comissões e controle de constitucionalidade; d) Atuação jurídica em defesa da Câmara Municipal em Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, Mandados de Segurança e Ações Constitucionais em todas as esferas jurisdicionais; e) Atuação Jurídica perante o Tribunal de justiça do Estado de Sergipe, Tribunal Regional da 5ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional do trabalho e Tribunal Superior do Trabalho.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e art. 26, *caput* e parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua edição atualizada.

O valor global do contrato a ser celebrado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência pelo prazo de até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, e que será pago conforme dotação orçamentária específica, a saber:

- UO: 01001- – Câmara Municipal de Divina Pastora
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 15000000

Ao Setor de Licitações para confecção do extrato para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Divina Pastora – SE, 02 de janeiro de 2023

**Carlos Augusto Siqueira de Jesus**  
Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora

Fls. nº 126

Rubrica [assinatura]